



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis: Nº 15

Proc. Nº 2117/2025

Orgão: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade de Depesa : 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

ATUAÇÃO

LEGISLAR SOBRE MATÉRIA PECULIAR AO MUNICÍPIO E DEMAIS ATIVIDADES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
Unidade de Depesa : 02.01.01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

ATUAÇÃO

I - planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades do Gabinete do Prefeito;
II - receber, controlar, organizar e arquivar os expedientes, processos, documentos e correspondências do Prefeito;
III - expedir os ofícios, cartas e demais correspondências do Prefeito;
IV - programar e controlar o agendamento de audiências, compromissos, visitas, diligências, participações em solenidades do Prefeito;
V - coordenar e executar os programas e políticas de relação do Prefeito com a comunidade.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.02.00 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade de Depesa : 02.02.01 SECRETARIA DE GOVERNO

ATUAÇÃO

DAR ASSISTÊNCIA AO PREFEITO NAS SUAS RELAÇÕES COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E COM A COMUNIDADE GERAL.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.03.00 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade de Depesa : 02.03.01 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ATUAÇÃO

DEFENDER O MUNICÍPIO NAS QUESTÕES DE NATUREZA JURÍDICA, EMITIR PARECER SOBRE MATÉRIA LEGAL, PRESTAR ASSESSORAMENTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade de Depesa : 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

ATUAÇÃO

I -EXECUTAR A POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO; II -PROPOR A POLÍTICA ECONÔMICO-TRIBUTÁRIA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E AS DIRETRIZES DA POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA; III -ELABORAR OS ESTUDOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI RELATIVOS AO PLANO PLURIANUAL, ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, AO ORÇAMENTO ANUAL; IV -CONTROLAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; V -EXERCER A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RENDAS DO MUNICÍPIO E SEU CONTROLE; VI -EXERCER A FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA. VII -ELABORAR A CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO; VIII -GERENCIAR RECURSOS E GARANTIR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIME INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
Unidade de Depesa : 02.01.01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

ATUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.02.00 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade de Depesa : 02.02.01 SECRETARIA DE GOVERNO

ATUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.03.00 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade de Depesa : 02.03.01 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ATUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ATUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis: N° 16
Proc. N° 2117/2025

Data: 29/09/2025 16:52:50
Usuário: /113.***.***-30
(Página: 2 / 13)
Sistema CECAM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.05.00 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade de Depesa : 02.05.01 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATUAÇÃO

ÁREA DE COMPETÊNCIA; V- APOIAR O DIÁLOGO E MANTER AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE GOVERNO COM TODOS OS ATORES REPRESENTATIVOS DA SOCIEDADE CIVIL; VI - INCENTIVAR, PROMOVER E COORDENAR O ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES COM ÓRGÃOS OFICIAIS E DEMAIS INSTITUIÇÕES COM OS QUAIS O MUNICÍPIO TENHA INTERESSE EM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.06.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATUAÇÃO

PLANEJAR, CONTROLAR E GERENCIAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS; ADMINISTRAR OS RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.07.00 SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Unidade de Depesa : 02.07.01 SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

ATUAÇÃO

I -PLANEJ., CONTR., ORIENTAR, SUPERV., PROMOVER E FISCALIZAR TODOS OS SERV.PERTINENTES A LICIT. PARA OBRAS, SERV., COMPRAS, ALIEN., CONC. E PERMISSÕES; II -SUPRIR OS ÓRGÃOS DA ADM. COM OS MATERIAIS, EQUIP., PEÇAS, GÉNEROS E DEMAIS BENS; III - EXECUTAR OS SERV. DE ALMOXARIFADO; IV -ADM. OS TERMINAIS DE ÔNIBUS E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERV. DE TRANSP. DE PASSAGEIROS; V -PLANEJAR E DESENVOLVER PROGR., PROJ., PARA ATRAÇÃO DE CAPITAIS PRIVADOS, TECNOLOGIA E MÃO-DE-OBRA ESPEC., DEST. AO DESENV.. URBANO DO MUN.; VI - ESTIMULAR E ORIENTAR A OCUP. DE NOVOS PÓLOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; VII -COORDENAR E GERIR A POLÍTICA DE RELAC.DO MUN.C/ ÓRGÃOS UNIÃO, DO ESTADO E DOS DEMAIS MUN.; VIII -EXAMINAR, EM CONJ. COM AS DEMAIS SECR., PROPOSTAS QUE ENVOLVAM MATÉRIAS DIRETA OU INDIRETA RELACIONADAS AO DESENV. DO MUN.; IX -PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LIGADAS À ÁREA DE SUA COMPETÊNCIA; X -PESQUISAR E COLETAR DADOS REF. À INFOR. ECONÔMICAS E SOCIAIS; XI -ACOMP. E AVALIAR PROGR. E PROJ.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.08.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.08.01 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ATUAÇÃO

IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO, VISANDO A INFORMAÇÃO E A DIVULGAÇÃO AMPLA DOS PROJETOS E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS ÁREAS DA SOCIEDADE.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 456, DE 04 DE ABRIL DE 2019

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis: N° 17

Data: 29/09/2025 16:52:50

Usuário: /113.***.***-30

(Página: 3 / 13)

Proc. N° 2117/2025

Sistema CECAM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.09.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade de Depesa : 02.09.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATUAÇÃO

OFERECER À POPULAÇÃO O ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA; APOIAR, INCENTIVAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS; FORMATAR, ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGMENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.09.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade de Depesa : 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARUERI

ATUAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura de Barueri - FMCB, como instrumento de captação e aplicação de recursos, para suporte financeiro dos encargos decorrentes de ações do município de Barueri.
Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Cultura - CMCB a deliberação dos recursos oriundos do FMCB, bem como supervisionar a aplicação desses recursos.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.10.00 SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade de Depesa : 02.10.01 SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATUAÇÃO

COORDENAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ASSESSORAR O GOVERNO DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PROMOVER ESPAÇOS INCLUSIVOS, FORMULAR E EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.11.01 CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES

ATUAÇÃO

DESENVOLVER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA, BEM COMO PROPICIAR ESTUDOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO PEDAGÓGICA E QUALIDADE NO ENSINO.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.11.02 ENSINO FUNDAMENTAL

ATUAÇÃO

ASSEGURAR O ACESSO, PERMANÊNCIA E PERCURSOS NO ENS. FUNDAMENTAL, COM AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PEDAGÓGICA NAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

LEGISLAÇÃO

LEI N° 2.384, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis: Nº 18
Proc. Nº 2117/2025

Data: 29/09/2025 16:52:50
Usuário: /113.***.**-30
(Página: 4 / 13)
Sistema CECAM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.11.03 EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL

ATUAÇÃO

ASSEGURAR O ACESSO E PERMANÊNCIA NAS MATERNALIS,
COM AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO PROCESSO
ENSINO-APRENDIZAGEM, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO PEDAGÓGICA NAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NAS
MATERNALIS

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE
2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.11.04 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

ATUAÇÃO

ATENDER A DEMANDA DE MATRÍCULAS PARA CRIANÇAS DE 5
À 6 ANOS, ADOTANDO A PROGRESSIVA AMPLIAÇÃO DO
NÚMERO DE VAGAS E INVESTIMENTO NA QUALIDADE
EDUCACIONAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SE DÊ EM
SUA PLENITUDE.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE
2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.11.05 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ATUAÇÃO

ASSEGURAR VAGAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS (EJA) PARA AQUELES QUE NÃO TIVERAM
OPORTUNIDADE DE ESTUDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL NA
IDADE APROPRIADA.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE
2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.11.06 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATUAÇÃO

ACOMPANHAR, FISCALIZAR E APROVAR O DESENVOLVIMENTO
DAS ATIVIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE
2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.11.07 FUNDEB-MAGISTÉRIO

ATUAÇÃO

ASSEGURAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO
FUNDO, ESPECIFICAMENTE NA VALORIZAÇÃO DO
MAGISTÉRIO, QUER SEJA PELOS PROFISSIONAIS, QUER
SEJA POR CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 11.494 DE 20 JUNHO DE 2007. - LEI
COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.11.08 FUNDEB-OUTROS

ATUAÇÃO

ASSEGURAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO
FUNDEB, EM DESPESAS GERAIS.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 11.494 DE 20 JUNHO DE 2007. - LEI
COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis: N° 19 Data: 29/09/2025 16:52:50
Usuário: /113.***.***-30
(Página: 5 / 13)
Proc. N° 2117/2025 Sistema CECAM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.12.00 SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade de Depesa : 02.12.01 SECRETARIA DE ESPORTES

ATUAÇÃO

I -PLANEJAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS, PLANOS, PROJETOS, DIRETRIZES, METAS E EVENTOS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO E A PRÁTICA DO DESPORTO; II -GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO AO ESPORTE E LAZER; III -PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS E INDIVIDUAIS; IV -PROMOVER E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA EM CAMPEONATOS INTERNOS E EXTERNOS; V -ADMINISTRAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LAZER, RECREAÇÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA; VI -ADMINISTRAR E EXECUTAR DIRETAMENTE, POR TERCEIRO OU DE FORMA ASSOCIATIVA OS ESPAÇOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS DE LAZER E DE ESPORTES.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.13.00 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Unidade de Depesa : 02.13.01 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO

ATUAÇÃO

APOIAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS QUE ESTIMULEM A CRIAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, ATRAVÉS DA EXPANSÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.14.00 SECRETARIA DA MULHER
Unidade de Depesa : 02.14.01 SECRETARIA DA MULHER

ATUAÇÃO

DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A TODAS AS FORMAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DE DISCRIMINAÇÃO DAS MULHERES.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.14.00 SECRETARIA DA MULHER
Unidade de Depesa : 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER

ATUAÇÃO

O FMM VISA ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS À PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO, À GARANTIA E À REALIZAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, AO EMPONDERAMENTO DA POPULAÇÃO FEMININA E AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DIVERSIDADE SEXUAL.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.15.00 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade de Depesa : 02.15.01 SECRETARIA DE OBRAS

ATUAÇÃO

I -PLANEJAR, ORÇAR, COORDENAR, CONTROLAR, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS, HIDRÁULICOS, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE TELEFONIA E URBANÍSTICOS; II -DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESFAVELAMENTO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES GERAIS E NORMAS DO PROHAB - PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BARUERI; III -COLABORAR, NA ÁREA DE SUA COMPETÊNCIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL E OS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DELE DECORRENTES; IV -EXERCER A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS E URBANÍSTICAS; V -PLANEJAR, PROMOVER E ACOMPANHAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009, C/C LEI COMPLEMENTAR N° 301, DE 15 ABRIL DE 2013.LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

LEGISLAÇÃO

LEI N° 2.467, DE 19 DE MAIO DE 2016

LEI N° 2.467, DE 19 DE MAIO DE 2016

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis: N° 20 Data: 29/09/2025 16:52:50
Usuário: /113.***.**-30
(Página: 6 / 13)
Proc. N° 2117/2025 Sistema CECAM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.16.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade de Depesa : 02.16.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ATUAÇÃO

APRECIAR, APROVAR E FISCALIZAR OBRAS PARTICULARES E PLANEJAR E CONTROLAR O ZONEAMENTO URBANO E DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.17.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade de Depesa : 02.17.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATUAÇÃO

PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.17.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade de Depesa : 02.17.02 CONSELHO TUTELAR

ATUAÇÃO

REMUNERAR O CONSELHO TUTELAR, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.17.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade de Depesa : 02.17.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

ATUAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI DESTINADO A FINANCIAR OS PROGRAMAS E AS AÇÕES RELATIVAS AO IDOSO COM VISTAS EM ASSEGURAR OS SEUS DIREITOS SOCIAIS E CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER SUA AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA SOCIEDADE

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.17.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade de Depesa : 02.17.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ATUAÇÃO

PRESTAR ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009, C/C LEI COMPLEMENTAR N° 293, DE 03 DE JANEIRO DE 2013. - LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.17.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade de Depesa : 02.17.05 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATUAÇÃO

ADMINISTRAR RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

LEGISLAÇÃO

LEI N°780 DE 28 DE JANEIRO DE 1991. - LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017



Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.17.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade de Depesa : 02.17.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATUAÇÃO

CONSTITUI OBJETIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS, COMO INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS, O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA: I - O ENFRENTAMENTO À POBREZA; II - A PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À VELHICE; III - O ATENDIMENTO ÀS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARÁTER DE EMERGÊNCIA; IV - A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE USUÁRIOS AO MERCADO DE TRABALHO; V - A HABITABILIDADE E A REabilitação DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.18.00 SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE
Unidade de Depesa : 02.18.01 SECRETARIA DE REC. NAT.E MEIO AMBIENTE

ATUAÇÃO

DESENVOLVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE.

LEGISLAÇÃO

LEI N° 1068 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998. - LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.18.00 SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE
Unidade de Depesa : 02.18.02 FUNDO MUN. DE DESENV.SUST.E PROT. DE BIODIVERSIDADE

ATUAÇÃO

OBJETIVO DE DAR SUPORTE FINANCEIRO A PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE VISSEM AO USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS, AO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, DEFESA E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.18.00 SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE
Unidade de Depesa : 02.18.03 FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

ATUAÇÃO

Fica insituido o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Barueri, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico, ambiental, e infraestrutura no município.

LEGISLAÇÃO

LEI N° 2213, de 22 de Abril de 2013 - LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.19.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Depesa : 02.19.01 SECRETARIA DE SAÚDE

ATUAÇÃO

I -PLAN, ORGAN, CONTR. E AValiAR AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DE SAÚDE E GERIR E EXEC.OS SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE; II -PARTIC.DO PLANEJ., PROGR.E ORGANIZAÇÃO DA REDE REGION.E HIERARQ.DO S.U.S., EM ARTIC.COM A DIRECÃO ESTADUAL; III -PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES ÀS CONDIÇÕES E AOS AMBIENTES DE TRABALHO; IV -EXECUTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR; V -DAR EXECUÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, À POLÍTICA DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE; VI -COLAB.NA FISCAL.DAS AGRES. AO MEIO AMBIENTE QUE TENHAM REPERC.SOBRÉ A SAÚDE HUMANA E ATUAR, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA CONTROLÁ-LAS; VII -CONTROLAR E AVALIAR A EXEC.DE CONTR E CONVÉNTOS FIRMADOS P/ MINICÍPTO COM AS

LEGISLAÇÃO

LEI N° 2247, DE 27 DE JUNHO DE 2013

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009.



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis: N° 22 Data: 29/09/2025 16:52:50
Usuário: /113.***.**-30 (Página: 8 / 13)
Proc. N° 2117-2025 Sistema CECAM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.19.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Depesa : 02.19.02 ATENÇÃO BÁSICA

ATUAÇÃO

GARANTIR À POPULAÇÃO DE BARUERI ACESSO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DE BAIXA COMPLEXIDADE.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.19.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Depesa : 02.19.03 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ATUAÇÃO

GARANTIR À POPULAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E MATERNIDADE.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009. LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.19.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Depesa : 02.19.04 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO

ATUAÇÃO

GARANTIR À POPULAÇÃO EXAMES DE PATHOLOGIA CLÍNICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009. LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.19.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Depesa : 02.19.05 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATUAÇÃO

PLANEJAR, ORIENTAR, CONTROLAR E FISCALIZAR TODAS AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ZOONOSES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009. LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.19.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Depesa : 02.19.06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ATUAÇÃO

CONHECER E DETECTAR QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES DE SAÚDE, COM FINALIDADE DE ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009. LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.20.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL
Unidade de Depesa : 02.20.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL

ATUAÇÃO

ATUAÇÃO INTEGRADA ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS EM AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

LEGISLAÇÃO

LEI N° 2931 DE 03/06/2022 - LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017



Fis : Nº 23
Data: 29/09/2025 16:52:50
Proc. Nº 211712025
Usuário: /113.***.**-30
(Página: 9 / 13)
Sistema CECAM

Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.20.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL
Unidade de Depesa : 02.20.02 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - (FUNM)

ATUAÇÃO

CAPTAR, CONTROLAR E APLICAR RECURSOS FINANCEIROS, DE MODO A GARANTIR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO DE DESASTRES, DE RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.21.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade de Depesa : 02.21.01 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ATUAÇÃO

I -COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS PERTINENTES À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, JARDINS, CURSOS DÁGUA E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS; II -COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL; III - COORDENAR, CONTROLAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, EXECUTADOS POR PERMISSÃO DO PODER PÚBLICO; IV -EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, NO QUE SE REFERE À ALVENARIA, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS; V -PROMOVER A EXECUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.21.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade de Depesa : 02.21.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ATUAÇÃO

DESENVOLVER AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES E TODAS AS PERMISSÕES DE ÁREAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.21.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade de Depesa : 02.21.03 SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO

ATUAÇÃO

OFERECER A POPULAÇÃO, SERVIÇO FUNERÁRIO GRATUITO.

LEGISLAÇÃO

LEI. Nº 2931 DE 03/06/2022 - LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009. - LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N. 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.22.00 SECRETARIA DA FAMÍLIA
Unidade de Depesa : 02.22.01 SECRETARIA DA FAMÍLIA

ATUAÇÃO

PROMOVER AÇÕES E PROJETOS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS, FORMULANDO POLÍTICAS E DIRETRIZES REFERENTE À PROMOÇÃO E À DEFESA DA FAMÍLIA

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR 495 DE 04 DE MARÇO DE 2021 - LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis: Nº 24 Data: 29/09/2025 16:52:50
Usuário: /113.***.**-30
Proc. Nº 211212025 (Página: 10 / 13)
Sistema CECAM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.23.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade de Depesa : 02.23.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ATUAÇÃO

I - CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS DE TRÂNSITO; II - PLANEJAR, PROJETAR, REGULAMENTAR E OPERAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS, DE PEDESTRES E DE ANIMAIS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO, DA CIRCULAÇÃO, DA SEGURANÇA E DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO DE CICLISTAS; III - IMPLANTAR, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, OS DISPOSITIVOS E OS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE VIÁRIO; IV - COLETAR DADOS ESTATÍSTICOS E ELABORAR ESTUDOS SOBRE OS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SUAS CAUSAS; V - ESTABELECER, EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS DE POLÍCIA OSTENSIVA DE TRÂNSITO, AS DIRETRIZES PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO; VI - EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS TERRESTRES, EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO E EDIFICAÇÕES PRIVADAS DE USO COLETIVO, AUTUAR E APPLICAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E AS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO E MULTA, POR INFRAÇÕES DE CIRCULAÇÃO, ESTACIONAMENTO E PARADA PREVISTAS NESTE CÓDIGO, NO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA DE TRÂNSITO, NOTIFI

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.23.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade de Depesa : 02.23.02 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSIT

ATUAÇÃO

EXECUTAR O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, CONFORME NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 518 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.24.00 SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SIT
Unidade de Depesa : 02.24.01 SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

ATUAÇÃO

I - gerenciar recursos e garantir os serviços de tecnologia da informação e processamento de dados dos órgãos da Administração Municipal;
II - prestar assessoria tecnológica aos órgãos da Administração Municipal em geral;
III - desenvolver, com equipe própria ou mediante contratação, os sistemas das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal;
IV - instalar, manter e proteger os sistemas em apreço, bem como promover estudos para o desenvolvimento de novas tecnologias e a integração dos sistemas de informação da Administração.
V - coordenar e promover o treinamento de pessoal para o uso dos sistemas informatizados da Administração. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 439/2018)

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 584, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis: Nº 25

Data: 29/09/2025 16:52:50

Usuário: /113.***.***-30

(Página: 11 / 13)

Proc. Nº 2117/2025

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.25.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

ATUAÇÃO

DESENVOLVER E IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS VOLTADOS ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
Unidade de Depesa : 02.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATUAÇÃO

COM O OBJETIVO DE CENTRALIZAR E GERENCIAR RECURSOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DIRECIONADA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.26.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade de Depesa : 02.26.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATUAÇÃO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 498, DE 2 DE JUNHO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR N° 498, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.27.00 GANHA TEMPO
Unidade de Depesa : 02.27.01 GANHA TEMPO

ATUAÇÃO

- Ao Ganha Tempo Municipal compete: I - concentrar, em um só espaço físico de fácil acesso ao público, a prestação de diversos serviços públicos; II - dar atendimento proporcionando diminuição de tempo e de custo para o cidadão; III - propiciar ao cidadão alto padrão de atendimento com qualidade, eficiência, conforto e rapidez; IV - acolher, orientar e informar a população sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços disponíveis.

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009, C/C LEI COMPLEMENTAR N° 293, DE 03 DE JANEIRO DE 2013. - LEI COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.28.00 ORGÃO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade de Depesa : 02.28.01 ORGÃO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATUAÇÃO

MANTER RELAÇÕES, MEDIANTE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, A FIM DE PROPORCIONAR SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009, C/C LEI COMPLEMENTAR N° 293, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.29.00 CORPO DE BOMBEIROS
Unidade de Depesa : 02.29.01 CORPO DE BOMBEIROS

ATUAÇÃO

DESENVOLVER ATIVIDADES EM ATENDIMENTO AOS CASOS DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 235, DE 25 DE JUNHO DE 2009, C/C LEI COMPLEMENTAR N° 293, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis: N° 26

Data: 29/09/2025 16:52:50

Usuário: /113.***.**-30

(Página: 12 / 13)

Proc. N° 2117/2025

Sistema CECAM

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.30.00 CIOESTE CONSORCIO INTERM.REGIÃO OESTE DE SÃO PAULO
Unidade de Depesa : 02.30.01 CIOESTE CONSORCIO INTERM.REGIÃO OESTE DE SÃO PAULO

ATUAÇÃO

ENTIDADE REPRESENTATIVA, VOCACIONADA À DEFESA DOS INTERESSES INTERMUNICIPAIS, BEM COMO AO ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA IMPLEMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, QUE SERÁ REGIDA PELO DISPOSTO NA LEI N° 111107/05, E RESPECTIVAMENTE REGULAMENTO, POR SEU CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, POR SEUS ESTATUTOS E PELOS ATOS QUE ADOTAR POR MEIO DE AÇÕES REGIONAIS, COMO GESTOR ARTICULADOR, PLANEJADOR OU EXECUTOR E FISCALIZADOR, NAS SEGUINTEIS ÁREAS DE INTERESSE.

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Unidade: 02.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade de Depesa : 02.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATUAÇÃO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LEGISLAÇÃO

LEI 2297 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Orgão: 03.00.00 FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Unidade: 03.01.00 FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Unidade de Depesa : 03.01.01 FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

ATUAÇÃO

AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, BEM COMO DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS DA FUNDAÇÃO.

Orgão: 03.00.00 FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Unidade: 03.01.00 FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Unidade de Depesa : 03.01.02 FIEB - FUNDEB - MAGISTÉRIO

ATUAÇÃO

ASSEGURAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO, ESPECIFICAMENTE NA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, QUER SEJA PELOS PROFISSIONAIS, QUER SEJA POR CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS.

Orgão: 03.00.00 FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Unidade: 03.01.00 FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Unidade de Depesa : 03.01.03 ITB - INSTITUTO TÉCNICO DE BARUERI

ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

LEI N. 883 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.994.

Orgão: 03.00.00 FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Unidade: 03.01.00 FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Unidade de Depesa : 03.01.04 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA FIEB

ATUAÇÃO

TÍTULO IV - DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA FIEB -
Art. 27. Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento da FIEB, que tem por objetivo criar alternativas financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento e à implementação da política e gestão educacional da FIEB.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 487, DE 17 DE JUNHO DE 2020



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercício 2026

Fis : Nº 27 Data: 29/09/2025 16:52:50
Usuário: / 113.***.**-30 (Página: 13 / 13)
Proc. Nº 211212025 Sistema CECAM

Orgão: 04.00.00 INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI
Unidade: 04.01.00 INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI
Unidade de Depesa : 04.01.01 INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. M. DE BARUERI

ATUAÇÃO

O IPRESB TEM POR FINALIDADE ADMINISTRAR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE BARUERI, COM BASE NAS NORMAS GERAIS DE CONTABILIDADE E ATUÁRIA, DE MODO A GARANTIR O SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, GERINDO OS SEUS RECURSOS FINANCEIROS E DANDO COBERTURA AOS RISCOS DECORRENTES DA

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR 171 DE 26 DE OUTUBRO DE 2006